



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

///////////////////////..... Lei nº 797
.....

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento de um auxílio concedido ao Colégio Estadual e Escola Normal " Dr. Francisco Gomes da Silva Prado, " para aquisição de instrumental para a fanfarra daquele estabelecimento de ensino.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito, correrão por conta de operação de crédito, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las até o limite previsto no artigo anterior.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 27 de Setembro de
1962

Antonio Nunes de Moraes Junior

Prefeito Municipal -